



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1007/2013

Concede autorização para
exploração de serviço de
transporte coletivo-TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe
a Lei 0628/88;

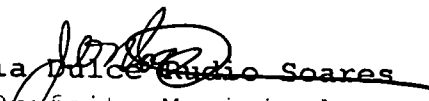
DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr°. **Manoel Martins Tófoli**,
autorização para explorar o serviço de transporte coletivo
de passageiros no Município de Fundão, através de carro de
aluguel "TÁXI".

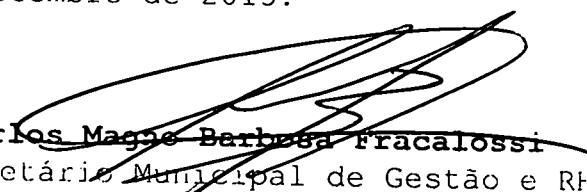
Art. 2° - O veículo a ser utilizado para execução dos
serviços tem as seguintes características; Modelo
Toyota/Etios SD XLS, 04 portas, cor Prata, ano
Modelo/fabricação 2013/2013, chassi 9BRB29BT4D2020608.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 03 de setembro de 2013.


Maria Dulce Augusto Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 03 de setembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH